



INDICAÇÃO 403/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize a criação de um “Centro de Referência para Saúde da Mulher”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois a criação de um Centro de Referência para Saúde da Mulher servirá para auxiliar-las com acompanhamento profissional de médicos, ginecologistas, obstetras, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas e pediatras, nutricionistas como também de outros profissionais da área de saúde, ministrando palestras e demais ações que gerem conhecimentos frente a humanização das consultas, como também o cuidado necessário as grávidas na gestação, parto e pós parto.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB